

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 416/2020 Data de Protocolo: 16/04/2020
CEVS: 353550717-561-000750-1-9 Data de Validade: 23/04/2021 Razão Social: SURAIÁ
SOARES DOS SANTOS 12107500827 CNPJ/CPF: 36.700.704/0001-14 Endereço: Rua
CARAMURU, 129 Centro Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-023 UF: SP Resp.
LEGAL: SURAIÁ SOARES DOS SANTOS CPF: 12107500827 A COORDENADORA DA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020